

Movimento Tradicionalista Gaúcho – RS

76ª Convenção Tradicionalista Gaúcha

30 de julho de 2011

Diretrizes para a aquisição do Cartão Tradicionalista para

Juízes de Provas Campeiras

A presente diretriz tem por finalidade definir as regras para aquisição do Cartão Tradicionalista para Juizes de Provas Campeiras, a sua renovação e dá outras providências.

1. Para expedição do primeiro Cartão, será observado o seguinte:

- a. O candidato deverá pertencer a uma entidade tradicionalista, filiada ao MTG e em dia com suas obrigações.
- b. Possuir Cartão Tradicionalista válido;
- c. Ter idade mínima conforme determina o Regulamento Geral para as tarefas de avaliação e julgamento.
- d. Ser indicado pelo Coordenador Regional.
- e. Participar do Curso de Aperfeiçoamento para juízes de provas campeiras, promovido, conjuntamente, pela vice-presidência de Cultura (Departamento de Cursos) e pela Diretoria Campeira.
- f. Obter no mínimo nota 7 (70% de aproveitamento), na media das provas aplicadas ao final do Curso de Aperfeiçoamento. As provas serão: escrita e prática (esta podendo ser através de análise de situações apresentadas em vídeo).

2. Validade de renovação do Cartão:

- a. Cartão Tradicionalista para Juizes de Provas Campeiras terá validade de dois anos.
- b. O custo do cartão é igual ao do custo do Cartão Tradicionalista geral;

c. A renovação será feita a requerimento do interessado, com aval e encaminhamento do Coordenador Regional, comprovando o seguinte:

- ter julgado, no mínimo, 10 eventos campeiros oficiais, no período de dois anos;

- não ter sofrido, no período de dois anos, punição oriunda do Código de Ética Tradicionalista.

d. É facultado ao Coordenador Regional, ouvido o Diretor Campeiro Regional, o encaminhamento do interessado para novo curso de Aperfeiçoamento, quando entender que o juiz necessita de reavaliação ou de complementação nos seus conhecimentos.

### 3. Do Curso de Aperfeiçoamento

a. O Curso para Juízes de Provas Campeiras, terá validade equivalente ao CFor Básico;

b. O curso devera incluir assuntos relativos à história e estrutura do MTG, ideologia tradicionalista, indumentária, encilha dos eqüinos, Regulamento Campeiro do Estado e Regulamento da FECARS, entre outros.

c. O Curso estará sujeito à cobrança de valores que cubram as despesas decorrentes, a critério do Departamento de Cursos do MTG.

(Diretriz aprovada na 76ª Convenção Tradicionalista Gaúcha –  
Taquara, julho de 2011)

Erival Bertolini

Presidente do MTG

Odila Paese Savaris  
Vice Presidente de Cultura

Nilton C. Machado Brum  
Diretor Campeiro